



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES.**

**PROCESSO Nº. 81/2017**

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

**Organização da Sociedade Civil/Parceira:** - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS;

**CNPJ:** - 44.435.675/0001-39

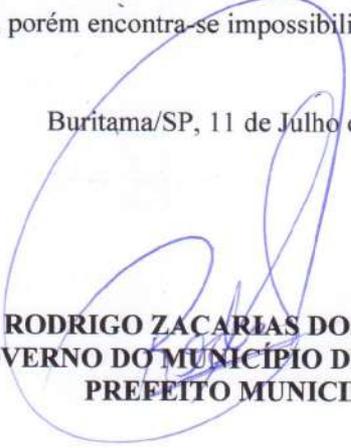
**Objeto proposto:**- Assistência Social – Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

**Valor total do repasse Federal:**- R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).

**Período:**- Julho a Dezembro de 2017.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14, visando firmar parceria com o LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS, para execução do “Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos”, visto que, a referida entidade há anos vem executando de maneira satisfatória estas atividades em parceria com o poder público municipal. O objeto proposto do Plano de Trabalho apresentado é de natureza singular, sendo a entidade a única no Município e com serviços de grande relevância. Consta ainda, a necessidade do Município em suprir impreterivelmente essas ações e serviços no âmbito da Política Pública de Assistência Social, porém encontra-se impossibilitado neste momento para executar.

Buritama/SP, 11 de Julho de 2017.

  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**